



ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 253/2022

Conceder férias ao empregado do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários;

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao empregado:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INICIO	TERMINO
Wellington Vale de Vasconcelos	Coordenador de Controladoria da Execução	2021/2022	26/12/2022	14/01/2023

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário ao empregado:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO
Wellington Vale de Vasconcelos	Coordenador de Controladoria da Execução	2021/2022	10 Dias

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 06 de dezembro de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE